



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2019 às 19:00 horas para o dia 10 de junho de 2019 às 19:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretada a transferência da Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2019 às 19:00 horas, para o dia 10 de junho às 19:00 horas, tendo em vista a mudança dos acessórios, equipamentos, móveis e demais materiais que compõe as instalações da Câmara Municipal, retornando para sede oficial sito a Rua Moisés Lupion, nº 1001, centro, devido à proximidade do término do contrato de locação do imóvel onde atualmente encontra-se a sediada.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (31.05.2019).

JOSÉ JONIVAL LEAL

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná